



Lido no expediente
121ª Sessão de 01/12/21
Às Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(10) EDUCACAO
()
()
Secretário

PROJETO DE LEI PL /0454.5/2021

Ao Expediente da Mesa
Em 30/11/21
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário

Altera o Anexo I da Lei n.º 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de instituir o Dia Estadual em Memória ao Combate da Serra da Garganta, ocorrido no Município de Anitápolis.

Art. 1º. Fica instituído o Dia Estadual em Memória ao Combate da Serra da Garganta, a ser celebrado, anualmente, no dia 16 de outubro, no Estado Catarina.

Parágrafo único. O Dia Estadual de que trata esta Lei, tem como objetivo prestar homenagem aos combatentes na fatídica batalha da Serra da Garganta, ocorrida no Município de Anitápolis, na Revolução de 1930.

Art. 2º. O Anexo I da Lei n.º 17.335, de 30 de novembro de 2017, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões em

Deputada Ada Faraco de Luca



ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo I da Lei n. 17.335, de 30 de novembro de 2017)

“ANEXO I
DIAS ALUSIVOS

DIA	OUTUBRO	LEI ORIGINAL N.
16	Dia Estadual do Jovem Agricultor	11.696, de 2001
16	Dia Estadual da Juventude Rural	16.167, de 2013
16	Dia Estadual em Memória ao Combate da Serra da Garganta, ocorrido no Município de Anitápolis	
.....		

(NR)”

Sala das Sessões,

Deputada Ada Faraco de Luca



JUSTIFICATIVA

O Combate da Serra da Garganta é um dos episódios mais dramáticos da Revolução de 1930 e da história catarinense, fatídico momento que ceifou a vida de muitas pessoas, mais precisamente no dia 16 de outubro de 1930.

Conhecida como a Marcha Revolucionária, a revolução tinha como líder Getúlio Vargas, que, em sua estratégia para chegar ao Rio de Janeiro (Capital Federal à época) e depor o presidente Washington Luiz, teria que ocupar Florianópolis, todavia, para alcançar essa cidade era necessário passar por Anitápolis.

Antes da criação da BR-101, a Serra da Garganta era a principal ligação entre o Rio Grande do Sul e Florianópolis e as características geográficas do local determinaram sua escolha, pelo efetivo militar legalista sob as ordens do tenente Romão Mira de Araújo, para conter as tropas de Getúlio Vargas, sendo que ocasionou a morte de houve diversos policiais decorrente do confronto, sendo alguns enterrados no local do conflito.

A presença de forças legalistas entrincheiradas na Serra da Garganta forçou o sangrento combate, entretanto as chances do efetivo dos militares legalistas eram poucas, pois os revolucionários eram em maior número. Foram cerca de duas horas de violento combate envolvendo civis, soldados e rebeldes munidos de metralhadoras, carabinas e pistolas.

Embora os livros registrem cerca de uma dezena de mortos e pouco menos de 20 desaparecidos, dados não oficiais relatam que existem mais de cem corpos enterrados em uma vala no local, em que foi instalada uma cruz que representa todos os mortos em combate, que hoje, assim como o acesso ao local, se encontra em péssimo estado de conservação.

É de nosso entendimento que esta história deve ser conhecida pelos catarinenses, pois, contada apenas pelas famílias cujos membros participaram do combate e reprisada de geração em geração, vem perdendo força, razão pela qual deve alcançar as salas de aula e ganhar espaço na memória coletiva catarinense.



Para, além disso, como outros espaços de tamanho valor histórico, a Serra da Garganta poderia se tornar um local com viés turístico cultural, impulsionando a economia local, gerando postos de trabalho e renda.

Por isso, a iniciativa que ora apresentamos que é de extrema importância, pois, um povo que conhece a sua história e o seu lugar tem a capacidade de fortalecer sua identidade cultural, social, religiosa, bem como se perceber no contexto em que vive, construindo, como aqueles que morreram lutando por um ideal, bases sólidas contra o êxodo das cidades do interior e o esquecimento de suas raízes, eis que: "Jamais sejam por nós esquecidos".

Pelo exposto, conta-se com o apoio dos meus Pares para aprovação desta proposta legislativa.

Deputada Ada Faraco de Luca